DECRETO LEGISLATIVO Nº. 464, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. MARIA APARECIDA SILVA ROCHA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, ao Sra**. MARIA APARECIDA SILVA ROCHA.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 30 de novembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli